PUBLICADO EM
30 / 06 / 2011 no jornal
Bol. Conj. nº 281

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 20/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1° - Alterar o requisito Escolaridade do Anexo V, da Portaria n° 17/06, de 22 de dezembro de 2006, que passará a ter a seguinte redação:
"ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo de Administração, Gestão Pública ou Gestão Legislativa."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de junho de 2011.

Joel Elias Fadel
Presidente